



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1329 | Fax: (35) 3299-1078 | grad@unifal-mg.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**

(Resolução referendada pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação em sua 239ª reunião realizada em 22-2-2017).

A Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo 23087.001031/2017-27, resolve *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Química-Licenciatura, para os ingressantes a partir do 1º semestre letivo de 2014, referente à inclusão da oferta da disciplina *Libras* no 8º período.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 52 de 22/12/2008, do Conselho Superior, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

Profª. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

